



**DECRETO Nº 121/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 03/2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 03/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Técnico em Enfermagem, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especial, o Decreto nº100 de 28 de maio de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2025.

João Monlevade, 23 de junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo